

第 9/2018 號保安司司長批示

保安司司長根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G規定的權限，以及第二百一十五條的規定，作出本批示。

海關潛水隊員黎逸紋關員（編號23991）在“天鴿”風災肆虐本澳期間奉召執行搜救任務，在拯救被倒灌海水困於筷子基北灣巴士站附近的三名市民的過程中，黎逸紋面對惡劣的天氣和湍急的水流，以及未知的水下情況，依然臨危不亂，奮不顧身入水搜救，最終聯同團隊成功將三名遇險市民先後救起。

黎逸紋關員無懼犧牲，不惜以身犯險，旨在拯救危在旦夕的生命，出色地履行了保安部隊和部門人員救急扶危的神聖使命，其英勇表現和高尚的人道精神值得稱頌。

基於此，本人現特向黎逸紋關員予以公開嘉獎。

二零一八年一月九日

保安司司長 黃少澤

第 10/2018 號保安司司長批示

保安司司長根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G規定的權限，以及第二百一十五條的規定，作出本批示。

海關潛水隊員周偉聲關員（編號81061）在“天鴿”風災肆虐本澳期間奉召執行搜救任務，在拯救被倒灌海水困於筷子基北灣巴士站附近的三名市民的過程中，周偉聲無懼現場凶險的環境，及時為候援的遇險者提供必要的支援，直至各人先後被搜救團隊成功救起，並安全離開現場。

周偉聲關員在危急的情況下仍然沉着冷靜，致力為拯救團隊創造可行條件，確保遇險人員安然無恙，無負保安部隊和部門人員救急扶危的神聖使命，其傑出的工作表現值得稱頌。

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 9/2018

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G do n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência, ainda, ao seu artigo 215.º, o Secretário para a Segurança manda:

O verificador alfandegário n.º 23 991, Lai Iat Man, desempenha funções na equipa de mergulho dos Serviços de Alfândega. Durante a ocorrência do tufão «Hato», a missão do verificador alfandegário, Lai Iat Man, consistiu na busca e resgate, de cuja acção resultou o salvamento de 3 cidadãos que estavam retidos na paragem de autocarro da Baía Norte da zona de Fai Chi Kei. O agente enfrentou a intempérie e o grande volume de água, procedendo com abnegação e risco da própria vida ao mergulho desconhecendo os perigos escondidos para levar a cabo a sua acção de resgate, logrando, em comunhão de esforços com os seus colegas, o resgate dos 3 cidadãos em perigo.

O verificador alfandegário, Lai Iat Man, cumpriu de forma excelente a sua missão nas forças e serviços da segurança sem medo, sacrificando-se e indiferente ao perigo, resgatando quem esteve perante, e muito perto, da morte. Esta conduta é merecedora de elogio, pelo muito que revela da coragem e do elevado sentido de humanismo do agente que a protagonizou.

Pelo exposto, e por ser dele merecedor, outorgo ao verificador alfandegário, Lai Iat Man, este público louvor.

9 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 10/2018

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G do n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência, ainda, ao seu artigo 215.º, o Secretário para a Segurança manda:

O verificador alfandegário n.º 81 061, Chao Wai Seng, desempenha funções na equipa de mergulho dos Serviços de Alfândega. Durante a ocorrência do tufão «Hato», a missão do verificador alfandegário, Chao Wai Seng, consistiu na busca e resgate, de cuja acção resultou o salvamento de 3 cidadãos que estavam retidos na paragem de autocarro da Baía Norte da zona de Fai Chi Kei. Indiferente ao medo e aos perigos que lhe mostrava a intempérie, o agente logrou prestar o apoio necessário às vítimas até que as mesmas estivessem salvas pelas colegas da sua equipa e fossem retiradas do local de ocorrência em condições de segurança.

Perante uma situação crítica, o verificador alfandegário, Chao Wai Seng, manteve sempre a serenidade necessária à criação de condições que viabilizassem a intervenção da equipa de resgate em segurança para a sua integridade física, assim contribuindo para a realização da nobre missão das forças e serviços da segurança. Esta conduta, pelo seu excelente desempenho, é merecedora de elogio.

基於此，本人現特向周偉聲關員予以公開嘉獎。

二零一八年一月九日

保安司司長 黃少澤

第 11/2018 號保安司司長批示

保安司司長根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G規定的權限，以及第二百一十五條的規定，作出本批示。

海關潛水隊員譚順益關員（編號30101）在“天鴿”風災肆虐本澳期間奉召執行搜救任務，在拯救被倒灌海水困於筷子基北灣巴士站附近的三名市民的過程中，譚順益無懼倒灌海水的衝擊，克服船艇猛烈搖晃對搜救工作造成的困難，奮力拯救，最終聯同團隊成功將全數遇險者帶離險境。

譚順益關員在惡劣且危急的環境下捨己為人，克盡己任，表現英勇，充分展現保安部隊和部門人員的高尚情操，以及令人敬畏的服務精神，其傑出的工作表現值得稱頌。

基於此，本人現特向譚順益關員予以公開嘉獎。

二零一八年一月九日

保安司司長 黃少澤

第 12/2018 號保安司司長批示

保安司司長根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指附件G規定的權限，以及第二百一十五條的規定，作出本批示。

治安警察局第三警務警司處特別巡邏組隊長曾智明首席警員（編號141961）於颱風“天鴿”襲澳當天，率領其小隊在河邊新街近凱泉灣附近執勤期間，奮不顧身，撲進滿佈油污及漂浮物的洶湧海水中，出色地拯救了一對險被沖走的夫婦；其後率其他三名隊員，凝聚團體力量，在另一處成功協助數名市民安全脫離被洪水圍困之險。

Pelo exposto, e por ser dele merecedor, outorgo ao verificador alfandegário, Chao Wai Seng, este público louvor.

9 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 11/2018

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G do n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência, ainda, ao seu artigo 215.º, o Secretário para a Segurança manda:

O verificador alfandegário n.º 30 101, Tam Son Iek, desempenha funções na equipa de mergulho dos Serviços de Alfândega. Durante a ocorrência do tufão «Hato», a missão do verificador alfandegário, Tam Son Iek, consistiu na busca e resgate do que resultou no salvamento de 3 cidadãos retidos na paragem de autocarro da Baía Norte da zona de Fai Chi Kei. Na ocasião, o agente, indiferente ao refluxo das águas do mar, enfrentou com denodo os fortes abalos sofridos na sua embarcação e, apesar das grandes dificuldades que lhe foram opostas, logrou em comunhão de esforços com os seus colegas levar a cabo os trabalhos de resgate e retirar as vítimas da zona de perigo.

Numa situação de crise emergente, o verificador alfandegário, Tam Son Iek, fazendo jus ao lema «vida por vida», envidou todo o seu trabalho de resgate, mostrando atitude heróica, numa demonstração cabal da nobreza que deve caracterizar um agente das forças e serviços da segurança, bem como dedicação e espírito de serviço, facto que o constitui credor de justos elogios.

Pelo exposto, e por ser dele merecedor, outorgo ao verificador alfandegário, Tam Son Iek, este público louvor.

9 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 12/2018

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G do n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência, ainda, ao seu artigo 215.º, o Secretário para a Segurança manda:

No dia 23 de Agosto do corrente ano, dia em que Macau foi sujeito à invasão do tufão «Hato», mais propriamente quando o chefe do Grupo de Patrulha Especial do Comissariado Policial n.º 3, guarda principal Chang Chi Meng Francisco (n.º 141 961) estava no exercício das suas funções junto da Riviera Macau, da Rua do Almirante Sérgio, alheio aos perigos que o ameaçavam, penetrou nas águas poluídas que avançavam em ondas violentas e trazendo consigo com objectos flutuantes e procedeu ao resgate de um casal que estava prestes a ser arrastado por aquela avalanche; de seguida, acompanhado dos três colegas e graças ao seu espírito de equipa, protagonizou ajudas noutros locais, evitando que vários cidadãos ficassem retidos pelas vagas de água.